



INDICAÇÃO Nº 2006/2025

Destinação de área pública ao Centro Espirita de Umbanda Santa Bárbara, preferencialmente parte da área do Projeto de Uso da FUMAS (Processo nº 3.309-8/2015 – Quadra 79, Lote 2, Setor 57).

Considerando a relevância cultural, religiosa e social do Centro Espirita de Umbanda Santa Bárbara para a comunidade jundiaiense, promovendo acolhimento espiritual, assistência social e atividades voltadas à valorização da fé e da cultura afro-brasileira;

Considerando que o referido terreno sofreu recentemente uma ação judicial envolvendo direito real sobre a posse do imóvel, encontrando-se, neste momento, sem local próprio para a continuidade de suas atividades religiosas;

Considerando que o Brasil é um Estado laico, mas garante, conforme o artigo 5º, inciso VI da Constituição Federal, a liberdade de culto e a proteção aos locais de culto e suas liturgias;

Considerando que o Município de Jundiaí tem promovido políticas públicas de valorização da diversidade cultural e religiosa, sendo coerente com seus princípios assegurar espaço para práticas tradicionais legítimas;

Considerando ainda a existência de área de propriedade pública vinculada à FUMAS, conforme Processo nº 3.309-8/2015 (Quadra 79, Lote 2, Setor 57), que pode ser avaliada para uso institucional ou comunitário;

Considerando, por fim, que a referida área encontra-se atualmente em situação de abandono, com acúmulo de entulhos e sendo utilizada irregularmente por moradores de rua e usuários de substâncias ilícitas, o que reforça a urgência de destinação social e comunitária adequada, contribuindo para a revalorização do espaço público e a promoção da cidadania;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para destinação de área pública ao Centro Espirita de Umbanda Santa Bárbara, preferencialmente parte da área do Projeto de Uso da FUMAS (Processo nº 3.309-8/2015 – Quadra 79, Lote 2, Setor 57).

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

PAULO SERGIO – DELEGADO

HENRIQUE DO CARDUME

/hér

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 12/06/2025 11:46



Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 12/06/2025 19:07

